TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 021/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM UNIOESTE/HUOP E IRENE OLIVEIRA DE SOUZA

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, com registro no CNPJ/MF sob o nº. 78.680.337/0007-70, e sede na Av. Tancredo Neves, nº. 3224, bairro Santo Onofre, nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. Diretor geral Rafael Muniz de Oliveira, inscrito no CPF n°. 315.165.618-80 e RG n°.12.681.547-6, portaria 0109/2020, 0167/2020. residente e domiciliado Cascavel-PR. na qualidade em CONTRATANTE, e do outro lado, IRENE OLIVEIRA DE SOUZA, inscrito (a) no CPF sob o n.º 990.271.869-87 e portador do RG n.º 4.894.916-9, residente e domiciliado em Rua Zircão 152, Bairro Esmeralda, CEP 85.806-630, Cascavel/PR, telefone (45) 99983-1839 e email ireneflamengo@hotmail.com, na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com a cláusula 10^a do Contrato de Prestação de Serviços que firmaram aos 01/06/2020, resolvendo rescindir o referido Contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato 021/2021 de Prestação de Serviços, celebrado em 01/02/2021, esse distrato passa a ter efeitos na data de 08/03/2021, permanecendo apenas a obrigação de pagamento pelos serviços prestados dentro do cronograma.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO





As partes elegem o foro da comarca de Cascavel/PR para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Cascavel – PR, 08 de março de 2021.

IRENE OLIVEIRA DE SOUZA

CPF n.º 990.271.869-87

RG n.° 4.894.916-9

Testemunhas:

RAFAEL MUNIZ DE OLIVEIRA

Diretor Geral

Portaria 0109/2020 e 0167/2020